

# Código de Conduta do Parceiro Comercial Astellas



Astellas Pharma Inc.

# Propósito

A Astellas está comprometida com a sustentabilidade em todas as atividades de negócios e com o cumprimento dos mais altos padrões éticos, sociais e ambientais.

Trabalhamos com Parceiros Comerciais que compartilham desses compromissos e que atuam de forma social e ambientalmente responsável.

Acreditamos em um forte relacionamento com nossos Parceiros Comerciais com base no entendimento mútuo de nossos valores fundamentais. Este Código de Conduta para Parceiros Comerciais comunica nossas expectativas em relação a:

- Práticas Comerciais Éticas
- Respeito aos Direitos Humanos e Trabalhistas
- Proteção da Saúde e Segurança do Trabalhador
- Proteção do Meio Ambiente
- Sistemas de Gestão e Transparência



## Índice

Práticas Comerciais Éticas.....	3 - 4
Direitos Humanos e Trabalhistas .....	4
Saúde e Segurança.....	5
Meio Ambiente.....	6
Sistemas de Gestão e Transparência.....	7
ISpeak Up!.....	8

- “**Parceiro Comercial**” significa indivíduos ou organizações que realizam negócios com a Astellas, incluindo aqueles que fornecem bens ou serviços para – bem como aqueles que compram bens ou serviços da – Astellas e suas subsidiárias, afiliadas e divisões.
- “**corrupção**” é uma forma de conduta desonesta, fraudulenta ou de outra forma antiética ou ilegal por uma pessoa em posição de poder ou confiança pública (como um funcionário público), com base em influência imprópria. É um abuso de poder ou confiança pública para ganho privado.
- “**sujeito**” significa qualquer pessoa que participe como sujeito em experimentos médicos científicos ou testes de produtos.
- “**doador**” significa qualquer pessoa que doa tecidos, células, órgãos e quaisquer outras partes do corpo para fins de pesquisa.

## Referencias

- Código de Conduta do Grupo Astellas
- Antissuborno/Anticorrupção do Grupo Astellas



# Práticas Comerciais Éticas

**Os Parceiros Comerciais devem conduzir seus negócios de forma ética e agir com integridade.**

## *Suborno e corrupção*

Temos tolerância zero para a corrupção. Os Parceiros Comerciais não podem se envolver em qualquer forma de suborno ou corrupção. Os Parceiros Comerciais não podem pagar ou aceitar subornos ou participar de outras condutas ilegais em relacionamentos Comerciais ou governamentais. Os Parceiros Comerciais não podem usar intermediários para se envolver em comportamentos que eles próprios estão proibidos de praticar. Os Parceiros Comerciais devem garantir que tenham sistemas adequados para prevenir suborno e corrupção e cumprir todas as leis anticorrupção nacionais e estrangeiras aplicáveis.

## *Fraude, Crimes Financeiros e Evasão Fiscal*

Todos os atos de fraude financeira, crimes financeiros e evasão fiscal, incluindo furto, peculato, lavagem de dinheiro, falsificação, evasão fiscal, facilitação de evasão fiscal por terceiros, fraude contábil e qualquer outra fraude financeira, crime financeiro e crime de evasão fiscal.

## *Conformidade Comercial*

Os Parceiros Comerciais devem cumprir todas as leis de conformidade comercial internacional aplicáveis (como alfândega, controles de exportação e sanções), incluindo aquelas impostas pelas Nações Unidas, União Europeia, Reino Unido, Japão, Estados Unidos ou as leis de qualquer outro país aplicável para onde tais transações ocorrem.

## *Práticas Comerciais justas*

Os Parceiros Comerciais devem conduzir seus negócios de forma consistente com uma concorrência justa e vigorosa e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis de concorrência justa e antitruste. Os Parceiros Comerciais devem empregar práticas Comerciais justas, incluindo publicidade precisa e verdadeira.

## *Diversidade de Fornecedores*

Os Parceiros Comerciais devem identificar e oferecer oportunidades a pequenas e diversas empresas relacionadas ao fornecimento de bens e serviços úteis à Astellas a preços competitivos.

## *Marketing Ético e Práticas Promocionais*

Todos os materiais e atividades de marketing e promocionais devem estar em conformidade com altos padrões éticos, médicos e científicos e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis. Quando envolvidos com profissionais de saúde ou pacientes, todos os Parceiros Comerciais devem aderir aos padrões de conduta relevantes do setor que se aplicam a eles.

## *Segurança do paciente e acesso à informação*

Os Parceiros Comerciais devem garantir que sistemas de gestão adequados estejam implementados para minimizar o risco de impacto negativo nos direitos dos pacientes, sujeitos e doadores, incluindo seus direitos à saúde e ao acesso direto às informações.

## *Bem estar animal*

Os animais devem ser tratados humanamente, com dor e estresse minimizados. Os testes em animais devem ser realizados após considerar a substituição dos animais, reduzir o número de animais usados ou refinar os procedimentos para minimizar o sofrimento. Alternativas devem ser usadas sempre que forem cientificamente válidas e aceitáveis pelos reguladores.

## *Conflitos de interesse*

Os Parceiros Comerciais não podem se envolver em quaisquer atividades que possam criar um conflito de interesses real ou potencial em relação aos seus deveres, interesses e obrigações para com a Astellas. Esperamos que nossos Parceiros Comerciais nos notifiquem imediatamente se surgir algum conflito de interesse.

## *Propriedade intelectual*

Os Parceiros Comerciais devem respeitar os direitos de propriedade intelectual da Astellas. Os Parceiros Comerciais são obrigados a empenhar todos os esforços razoáveis para salvaguardar o seu conhecimento e proteger os direitos de propriedade intelectual da Astellas.

## *Privacidade de dados e segurança de dados*

Ao fazer negócios com a Astellas, os Parceiros Comerciais podem processar as informações pessoais de vários indivíduos. Ao fazê-lo, espera-se que cumpram integralmente todas as leis de privacidade aplicáveis e os seus contratos com a

Astellas.

Os Parceiros Comerciais devem tomar as medidas apropriadas e implementar controles eficazes para proteger adequadamente as informações pessoais de riscos conhecidos ou previstos e mantê-las seguras, confidenciais e autênticas.

No caso de um incidente que possa ter um impacto adverso nas informações pessoais, os Parceiros Comerciais devem informar imediatamente a Astellas e ajudar a Astellas em qualquer investigação para avaliar e remediar tais incidentes de forma eficaz.

Se houver uma necessidade comercial de transferir informações pessoais de indivíduos em nome da Astellas para um terceiro país, os Parceiros Comerciais cumprirão quaisquer regras específicas sobre transferências transfronteiriças e,

quando solicitado pela Astellas, colaborarão com a Astellas para alcançar um nível adequado de proteção antes que qualquer transferência ocorra.

### *Negociação com informações privilegiadas*

Os Parceiros Comerciais não podem comprar, vender ou negociar títulos da Astellas se tiverem conhecimento de informações materiais não públicas sobre a Astellas. Informações não públicas são informações que não estão disponíveis ao público em geral e que podem influenciar um investidor a comprar, vender ou manter títulos.



## Direitos Humanos e Trabalhistas

**Os Parceiros Comerciais compromete-se a defender os direitos humanos e laborais dos trabalhadores e tratá-los com dignidade e respeito.**

### *Emprego livremente escolhido*

Os Parceiros Comerciais não devem usar trabalho forçado, trabalho em regime de servidão ou escravo, ou trabalho prisional involuntário. Nenhum trabalhador deve pagar por um emprego ou ter sua liberdade de movimento negada.

### *Trabalho Infantil e Trabalhadores Jovens*

Os Parceiros Comerciais não devem usar trabalho infantil. A contratação de trabalhadores menores de 18 anos somente ocorrerá em trabalhos não perigosos e quando os trabalhadores jovens estiverem acima da idade legal para o emprego ou da idade estabelecida para completar a escolaridade obrigatória.

### *Não discriminação*

Os Parceiros Comerciais devem fornecer um local de trabalho livre de discriminação ilegal. Não haverá discriminação por motivos como raça, cor, idade, gravidez, gênero, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, identidade/expressão de gênero, filiação política, filiação sindical, estado civil

ou outras características protegidas pela lei aplicável.

### *Tratamento justo e anti-assédio*

Os Parceiros Comerciais devem fornecer um local de trabalho livre de tratamento severo e desumano, incluindo abuso/assédio sexual e outros, punição corporal, coerção física ou mental, abuso verbal e formas relacionadas de intimidação, incluindo ameaças de tal tratamento.

### *Salários, Benefícios e Horário de Trabalho*

Os Parceiros Comerciais devem pagar os trabalhadores de acordo com as leis de salário e horas aplicáveis, incluindo salários mínimos, horas extras e benefícios obrigatórios. Os Parceiros Comerciais devem, em tempo hábil, comunicar aos trabalhadores a base na qual estão sendo remunerados. Espera-se também que os Parceiros Comerciais comuniquem aos trabalhadores se as horas extras são necessárias e os salários a serem pagos por tais horas extras.

### *Liberdade de associação*

Os Parceiros Comerciais devem respeitar os direitos dos trabalhadores de se

associar livremente, organizar e negociar coletivamente de acordo com as leis aplicáveis e os costumes dos países em que trabalham. Os Parceiros Comerciais devem respeitar os direitos dos trabalhadores de se

comunicarem abertamente com a gerência ou entre si sobre as condições de trabalho sem medo de retaliação, assédio, intimidação, penalidade ou interferência.



## Saúde e Segurança

**Os Parceiros Comerciais devem fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, incluindo - quando aplicável - para quaisquer alojamentos fornecidos pela empresa. As medidas de saúde e segurança devem se estender a contratados e subcontratados nas instalações do fornecedor.**

### *Proteção e Segurança do Trabalhador*

Tanto no local de trabalho quanto em qualquer alojamento fornecido pela empresa, os Parceiros Comerciais devem proteger os trabalhadores da exposição a riscos químicos, biológicos, físicos e tarefas fisicamente exigentes. Os Parceiros Comerciais devem operar em conformidade com todos os regulamentos de saúde e segurança aplicáveis e garantir que os sistemas de gerenciamento de segurança estejam em vigor para evitar lesões relacionadas ao trabalho.

### *Segurança do Processo*

Os Parceiros Comerciais devem prevenir ou mitigar incidentes associados a operações e processos que possam resultar em impacto catastrófico para as pessoas ou o meio ambiente, dentro e fora do local. As ações dos Parceiros Comerciais devem ser proporcionais aos riscos associados ao impacto potencial.

### *Preparação e Resposta a Emergências*

Os Parceiros Comerciais devem identificar e avaliar emergências no local de trabalho e em qualquer alojamento fornecido pela empresa e minimizar seu impacto, implementando planos de emergência e procedimentos de resposta. Os Parceiros Comerciais devem revisar e, se apropriado, atualizar esses planos e procedimentos anualmente ou, com mais frequência, se necessário.

### *Informações de perigo*

Informações de segurança relacionadas a materiais perigosos – incluindo compostos farmacêuticos e materiais intermediários farmacêuticos – devem estar disponíveis para educar, treinar e proteger os trabalhadores dos perigos.



## Meio Ambiente

**Os Parceiros Comerciais devem operar de maneira ambientalmente responsável e eficiente para minimizar os impactos adversos ao meio ambiente. Os Parceiros Comerciais são incentivados a conservar os recursos naturais, evitar o uso de materiais perigosos sempre que possível e se envolver em atividades de reutilização e reciclagem.**

### *Conservação de Energia e Mudanças Climáticas*

Os Parceiros Comerciais devem monitorar seu volume de consumo de energia e promover iniciativas de conservação energética. Os Parceiros Comerciais devem manter metas de redução de energia e fazer um esforço para reduzir seu impacto ambiental, como emissões de gases de efeito estufa, de suas operações.

### *Autorização Ambiental*

Os Parceiros Comerciais devem cumprir todos os regulamentos, leis e códigos ambientais aplicáveis e outros requisitos e autorizações governamentais. Os Parceiros Comerciais devem obter e seguir todos os requisitos operacionais e de relatórios associados às autorizações, licenças, registros de informações e restrições ambientais exigidas.

### *Resíduos, Emissões e Derramamentos*

Os Parceiros Comerciais devem ter sistemas implementados para garantir o manuseio, movimentação, armazenamento, descarte, reciclagem, reutilização ou gerenciamento seguro de resíduos, emissões atmosféricas e descargas de águas residuais. Quaisquer resíduos, águas residuais ou emissões com potencial para impactar negativamente a saúde humana ou ambiental devem ser adequadamente gerenciados, controlados e tratados antes de serem liberados no meio ambiente. Isso inclui o gerenciamento de liberações de produtos farmacêuticos ativos no meio ambiente (PiE).

Os Parceiros Comerciais devem ter sistemas implementados para prevenir e mitigar derramamentos e liberações acidentais no meio ambiente e impactos adversos na comunidade local.

### *Recursos*

Os Parceiros Comerciais devem tomar medidas para melhorar a eficiência e reduzir o consumo de recursos.



## Sistemas de Gestão e Transparência

Os Parceiros Comerciais devem usar sistemas de gestão para manter a continuidade dos negócios, facilitar a melhoria contínua e a conformidade com as expectativas desses princípios.

### ***Compromisso e Responsabilidade***

Os Parceiros Comerciais devem demonstrar compromisso com os princípios estabelecidos neste Código, alocando recursos apropriados e identificando o pessoal responsável sênior.

### ***Requisitos Legais e do Cliente***

Os Parceiros Comerciais devem cumprir todas as leis, regulamentos, padrões e requisitos relevantes do cliente aplicáveis.

### ***Gerenciamento de riscos***

Os Parceiros Comerciais devem ter mecanismos para identificar, avaliar e mitigar riscos em todas as áreas abordadas por este Código.

### ***Contabilidade e Escrituração***

Estamos comprometidos com a integridade de nossos registros comerciais e garantindo que nossos livros, registros e relatórios financeiros sejam precisos e completos. Os Parceiros Comerciais devem manter registros comerciais e financeiros atualizados em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis e os requisitos da Astellas. Esses registros devem ser disponibilizados mediante nossa solicitação.

### ***Sistemas de Pagamento e Processamento***

Os Parceiros Comerciais devem ter sistemas e processos implementados para garantir que quaisquer pagamentos que façam ou recebam sejam legítimos e devidamente documentados.

### ***Treinamento e Competência***

Os Parceiros Comerciais devem ter um programa de treinamento que atenda às

expectativas deste Código.

### ***Melhoria contínua***

Espera-se que os Parceiros Comerciais revisem e aprimorem continuamente seu programa de conformidade.

### ***Identificação de preocupações***

Todos os trabalhadores devem ser incentivados a relatar preocupações, atividades ilegais ou violações dos princípios estabelecidos neste Código no local de trabalho. Os Parceiros Comerciais não devem permitir retaliação contra funcionários que relatam uma preocupação de boa fé. Os Parceiros Comerciais devem investigar os relatórios e tomar medidas corretivas, se necessário.

### ***Comunicação***

Os Parceiros Comerciais devem ter sistemas eficazes para comunicar os princípios deste Código aos trabalhadores, contratados e fornecedores.

### ***Continuidade de Negócios***

Os Parceiros Comerciais devem desenvolver e implementar planos de continuidade de negócios apropriados para todas as operações que dão suporte aos negócios da Astellas.

### ***Seleção e monitoramento de terceiros***

Os Parceiros Comerciais devem aplicar os princípios descritos neste Código ao selecionar seus próprios parceiros e fornecedores. Os Parceiros Comerciais devem ter ou implementar sistemas para monitorar a conformidade de seus fornecedores e subcontratados.



## *Speak Up!*

**Todos nós temos o dever de falar para proteger os outros! Se você tem uma preocupação de que os princípios estabelecidos neste Código não estão sendo seguidos, ou você está ciente de uma situação que pode criar um risco para a saúde, segurança, pacientes, trabalhadores ou meio ambiente por um Parceiro Comercial da Astellas, você pode enviar um relatório para a Astellas a qualquer momento através da EthicsPoint:**

**[www.astellas.ethicspoint.com](http://www.astellas.ethicspoint.com)**

**A Astellas não tolerará retaliação contra qualquer pessoa por relatar preocupações de boa fé.**

